
Violências contra a mulher em tela: Dramaturgia do telejornalismo e perspectiva de gênero como estratégias de desvelamento de desigualdades¹

Iluska COUTINHO²
PPGCOM - Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO

Celebrados em agosto os 15 anos da Lei Maria da Penha representam um avanço importante no combate à violência contra a mulher, e foram registrados pelo Jornal Nacional, cuja cobertura no primeiro semestre de 2021 é objeto empírico do artigo. Propõe-se compreender como o noticiário de maior audiência no país coloca em tela as violências contra a mulher a partir de diálogos teóricos entre a dramaturgia do telejornalismo (COUTINHO, 2012) e a perspectiva de gênero (PEREIRA e CALEFFI, 2020). A pesquisa documental na plataforma Globoplay e o uso da Análise da Materialidade Audiovisual evidenciam a permanência de violências diversas contra a mulher, também nas telas.

PALAVRAS-CHAVE

Gênero; Dramaturgia do Telejornalismo; Violência contra a Mulher; Análise da Materialidade Audiovisual; Jornal Nacional.

Introdução

“Houve um tempo em que homens e mulheres não eram iguais, nem na lei”. O alerta é da promotora de Justiça Valéria Scarance, coordenadora do núcleo de gênero do Ministério Público/SP, em artigo que aborda aspectos legais sobre o tema no âmbito dos 15 anos da lei Maria da Penha. O texto foi publicado no portal Papo de Mãe, conteúdo abrigado no UOL, mas presente em outras telas, como redes sociais digitais em que é possível acessar podcasts e informações em vídeo, mas também na televisão pública (atualmente TV Cultura, tendo sido inicialmente veiculado na TV Brasil, conforme Vargas, 2013). A promotora realiza no texto um resgate sobre os avanços experimentados em termos de regramento jurídico no que diz respeito aos direitos da

¹ Trabalho apresentado no GP Telejornalismo, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Jornalista, mestre em Comunicação e Cultura (UnB) e doutora em Comunicação Social (Umesp). Docente do curso de jornalismo e do PPGCOM (UFJF), é coordenadora do NJA - Núcleo de Jornalismo e Audiovisual, vinculado à Rede TeleJor, e desenvolve pesquisas com financiamento da FAPEMIG, Capes e CNPq. email: iluska.coutinho@ufjf.br

mulher, considerando a necessidade de que conquistas importantes não caiam no esquecimento.

É nessa perspectiva, que entendemos que a circulação de informações sobre a temática das violências contra a mulher em múltiplas telas e em vídeo é também forma importante de garantir o exercício de direitos humanos e sociais. A proposta do artigo é refletir sobre as potencialidades e limites para a cobertura da temática a partir de uma perspectiva de gênero e do referencial teórico da dramaturgia do telejornalismo. Para tanto o trabalho toma como universo de pesquisa empírica as 155 edições do Jornal Nacional veiculadas entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2021, acessadas por meio da plataforma Globoplay. A amostra de 16 trechos do telejornal foi analisada a partir do método da análise da materialidade audiovisual (COUTINHO, 2016 e 2018). Desenvolvida no âmbito do grupo de pesquisa NJA (Núcleo de Jornalismo e Audiovisual), a metodologia de análise busca aproximar a reflexão acerca de materiais em vídeo da sua experiência de acesso e/ou consumo, sem a realização de decomposições entre os diversos elementos da mensagem televisual.

Para tanto lança mão de eixos de análise a partir dos quais a materialidade audiovisual é interpelada no que denominou-se como entrevista do objeto (COUTINHO, 2018). No caso desse artigo os eixos de avaliação foram articulados a partir do diálogo entre a instância legal e sua apropriação na prática cidadã a partir do (tele)jornalismo, visto como elemento importante para fomentar o exercício de direitos em uma sociedade como a brasileira, na qual sua centralidade tem se mantido (PBM, 2016). Assim, foram estabelecidos os seguintes eixos: 1) Caracterização legal do tipo de violência contra a mulher; 2) Personagens e conflitos dramáticos narrados; 3) Espaços ocupados ou silenciados para a abordagem de gênero.

Assim, o artigo se estrutura inicialmente por meio da apresentação de alguns elementos importantes quanto à compreensão da tipologia de violências contra a mulher no ordenamento jurídico brasileiro. No texto eles se articulam em seguida à descrição de alguns aspectos da dramaturgia do telejornalismo (COUTINHO, 2012) e ao debate contemporâneo acerca da perspectiva de gênero, sobretudo em seu diálogo com os estudos de jornalismo (PEREIRA, 2018; PEREIRA e CALEFFI, 2020).

Das mulheres de Atenas às brasileiras do século XXI: das lutas por (re)existir para os eixos de análise

Referência importante na Música Popular Brasileira, sendo autor de músicas que integram nosso imaginário cultural, mas também acadêmico, uma delas retomada em artigo anterior que analisava os episódios de agressão contra jornalistas esportivas (COUTINHO, 2018), Chico Buarque cantou em 1976 as “Mulheres de Atenas”. A letra da música era recheada de ironia, expressão possível no momento em que o país vivia sob ditadura militar. Naquele momento, apesar dos versos indicarem a necessidade de se mirar as atenienses, o sentido não era de busca por mimetizar aqueles traços culturais, mas de empatia, já que elas:

(...) não têm gosto ou vontade
Nem defeito, nem qualidade
Têm medo apenas.

As interpretações acerca da canção e da experiência do medo que integra seus versos ser vivenciado à época por quem se opunha ao regime, independente de gênero, circulam em diversos espaços, incluindo sites e repositórios diversos. No âmbito desse artigo no entanto é forçoso reconhecer que mesmo no enfrentamento dos regimes de exceção, como aqueles que na segunda metade do século XX marcaram a América Latina, há diferenças significativas conforme o gênero. Uma das evidências dessa distinção emerge em uma das matérias que integra a amostra do artigo e que noticia a abertura de processo contra um militar por estupro de presa política durante a ditadura.

Como as mulheres de Atenas, ainda no presente é forçoso reconhecer que muitas mulheres brasileiras têm medo, com aumento de 14% no número de pedidos de medidas protetivas no 1º semestre de 2021 (Monitor da Violência, 07/08/2021). Hoje, pelo menos há alguns instrumentos jurídicos que seriam um auxílio na luta por sobrevivência e por dignidade humana. Tais garantias legais foram resultado de uma série de lutas enfrentadas pelas mulheres também na esfera legislativa.

Valéria Scarance aponta em seu artigo sobre os 15 anos da Lei Maria da Penha um longo processo de busca por igualdade e registra que o Código Civil de 1916 considerava as mulheres casadas como “relativamente capazes”, devendo ser autorizadas pelos maridos para trabalhar ou viajar. A situação teria sido alterada em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada, mas somente em 2002 o homem deixa de ser o “chefe” da família e dono do “pátrio poder” na legislação brasileira.

Até 1988 não havia igualdade de homens e mulheres nem na Constituição. Nas constituições anteriores constava a referência genérica à igualdade de “todos perante a lei”, o que não compreendia as mulheres. Foi necessário um grande movimento para inserir a referência expressa às mulheres – “homens e mulheres são iguais perante a lei” – para que, de fato, essa igualmente formal fosse observada.

Mas houve muita resistência. (SCARANCE, 2021)

Ainda de acordo com a promotora os crimes de violência doméstica eram considerados de menor potencial ofensivo. As pessoas e a mídia se omitiam diante de episódios de violência, ancorados em uma tradição de silenciamento que seria narrada na tradição popular³: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Por isso, na avaliação de Scarance, é preciso celebrar os 15 anos da Lei Maria da Penha como legislação cuidadosamente pensada e construída, embora ainda não plenamente implementada. Por meio da Lei Maria da Penha está legalmente prevista a proteção de todas as mulheres, inclusive trans, considerando a autodeterminação da identidade de gênero prevista pelo STF; a aplicação da legislação para casamento mas também para relações afetivas de namoro ou efêmeras; a presunção de vulnerabilidade da mulher em situação de violência; o direito ao respeito nos meios de comunicação, em sua dimensão individual e coletiva; a criação do crime de violência psicológica; a previsão da educação em gênero⁴, embora não plenamente implementada a autonomia das medidas protetivas de urgência; a tipificação do crime de descumprimento de medidas protetivas e ainda recente alteração da Lei da Maria da Penha para transformar a reeducação do agressor em medida protetiva.

Há uma série de ações de publicização dos instrumentos legais para democratização da lei, como matérias que são veiculadas nos telejornais em datas e períodos comemorativos; produtos de mídia segmentada como o Papo de Mãe, em sua versão digital e televisiva, e ainda portais para consulta e acesso permanente, como aquele do Instituto Maria da Penha. Nesses espaços é possível acessar atalhos para aspectos da legislação que precisam ser democratizados, compreendidos por todas cidadãs e todos cidadãos para o efetivo exercício de seus direitos. Assim, o site explicita

³ É importante nesse sentido um esforço por não romantizar o popular como algo puro ou preliminarmente correto ou que deva ser aceitado. Muitos ditados perpetuam preconceitos e estimulam violências, e devem ser revistos à luz do esclarecimento e da busca por justiça social, como nesse caso.

⁴ O projeto Florescer, coordenado pela jornalista e professora Ariane Pereira é ação relevante que responde à essa demanda por educação e esclarecimento. “Por meio de oficinas educacionais produz com crianças do terceiro ano do Ensino Fundamental materiais audiovisuais de combate a violência contra a mulher e de promoção da equidade de gêneros” (PEREIRA, CALEFFI & ALBERTINI, 2019).

com clareza a previsão na Lei Maria da Penha⁵ de cinco (05) tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Conforme a página: “Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada” (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2021).

Assim, essa tipificação das formas de violência colocadas em cena e narradas nos trechos do JN tomados como objeto empírico da pesquisa, corresponderá a um dos eixos de análise. Por meio da análise da materialidade audiovisual (AMA) essa leitura será relacionada à outros elementos interpretativos, relacionados à dramaturgia do telejornalismo e à perspectiva de gênero.

No caso da dramaturgia do telejornalismo (COUTINHO, 2012), que compreende a estrutura narrativa das notícias em TV como a representação da ação (drama), ganham relevo na análise alguns aspectos, tais como: cenários em que são narrados ou ocorrem agressões e denúncias; conflitos e personagens em cena; papéis desempenhados pelas mulheres, telejornal e suas/ seus profissionais nos episódios narrados. À esse tipo de olhar se associa o que se entende como telejornalismo com perspectiva de gênero, como defende Pereira (2018), em uma abordagem não sexista, que seria resultado da atuação nas redações de “(...) feministas que se tornaram jornalistas e jornalistas que se sensibilizaram com os temas das mulheres”(PEREIRA, 2018, p. 247). A proposta do jornalismo com perspectiva de gênero está dessa forma associada à busca por garantir visibilidade para as questões que envolvem os riscos que as mulheres sofrem em uma sociedade marcada pela desigualdade em relação aos homens, sempre entendidos como seres de direitos, inclusive sobre elas, como apontou-se anteriormente. Pela sua relevância social, a temática tornou-se também noticiável no Brasil.

(...) o feminicídio não é/foi simplesmente um problema legal, que precisava de um nome próprio ou de uma lei (ou várias) para que passasse a ser notícia. Defendemos que ele recebeu designação própria, tornou-se lei e também recebeu valor-notícia pelo mesmo motivo: porque passou a ser reconhecido como uma problemática de fundo, simultaneamente, social e cultural. (...) A construção de políticas com mais equidade de gênero também estão relacionadas a como os crimes (principalmente de violência contra as mulheres) são noticiados. (PEREIRA e CALEFFI, 2020, p. 05-10).

Na análise apresentada a seguir buscamos, por meio da pesquisa científica, (re)conhecer as potencialidades de prática de um telejornalismo com perspectiva de

⁵ Tal previsão consta do Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Maria da Penha.

gênero, em que as mulheres assumam protagonismo em suas histórias exibidas em tela. Assim, entendemos a investigação científica como uma das formas de contribuir para a educação acerca da violência contra a mulher que está prevista na Lei Maria da Penha, ampliando a visibilidade mas também a capacidade de vocalização das mulheres. Nesse sentido, é ainda importante reconhecer que o telejornal funciona no Brasil como um lugar de poder, tal como apontaram Coutinho e Pereira (2020). Seria possível transpor as avenidas de silêncio denunciadas por Rebecca Solnit (2017) e ganhar existência e voz na tela do JN?

Violências em cena no telejornalismo

Entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2021 o Jornal Nacional, noticiário de longevidade no Brasil, veiculou um total de 155 edições no horário nobre da TV Globo, emissora líder de audiência no país. Para além da relevância do telejornal em termos acadêmicos (é o produto jornalístico mais estudado, como apontam diversos estudos apresentados no GP Telejornalismo da Intercom), o JN tem um importância e peso significativos no país em termos políticos, econômicos e culturais, entre outros aspectos. Se a sociedade brasileira pode ainda ser caracterizada como “a sociedade do telejornalismo”, o telejornal noturno veiculado pela Globo ocupa nela um espaço de destaque.

Por esse motivo, em certa medida, analisar a cobertura da temática da violência contra a mulher nesses espaço, noticioso e também político, permite localizar vestígios acerca da percepção da própria sociedade brasileira sobre o tema. Mais que isso, poderia ser uma forma importante para orientar ações de transformação, também no noticiário, em busca de mais equidade, também no telejornalismo.

Em um momento inicial recorreremos à pesquisa documental para localizar evidências da abordagem da temática no material veiculado pelo programa no período tomado como recorte temporal. Para isso recorreu-se à plataforma Globoplay que permite acesso aos vídeos integrais do Jornal Nacional, assim como à seus trechos editados em cada um dos dias de veiculação. No caso do levantamento realizado a retranca/ titulação atribuída pela emissora ao inserir cada um dos trechos em seu repositório digital foi a referência utilizada para seleção do material. Em alguns poucos

casos recorreu-se ao vídeo disponível na tentativa de precisar a inclusão ou não do fragmento na amostra de pesquisa.

Ao todo foram dessa forma selecionados 16 trechos para análise, dois deles veiculados em uma mesma edição do Jornal Nacional. Considerando que cada edição tem em média 15 trechos de materialidade audiovisual e o total de edições entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2021, teriam sido veiculados no período 2325 unidades informativas. Os números permitem um primeiro apontamento, quantitativo, de que a questão da violência contra a mulher ainda é periférica no noticiário; representa 0,68% das inserções realizadas no período e disponíveis na plataforma Globoplay.

Quanto aos tipos de violência contra a mulher há fronteiras que se cruzam nas narrativas. Em algumas matérias veiculadas as narrativas acionavam sentidos relativos à mais de um tipo de violência. As violências psicológica⁶, patrimonial⁷ e moral⁸ estiveram muitas vezes combinadas nos relatos apresentados. Embora a tipificação preveja características definidoras para cada um dos casos, nas materialidades do JN os sentidos tangenciam os dramas/ dores das mulheres em tela.

“Escondida no banheiro e falando meio baixo, a princesa denunciou: eu sou refém numa mansão que virou prisão” (JORNAL NACIONAL, 17/02/2021). A voz da princesa é apresentada como BG enquanto a narração do repórter se associa às imagens de seu depoimento em primeiro plano obtido por imagens gravadas via celular, em Dubai. A matéria do correspondente em Londres Rodrigo Carvalho tem dois minutos de duração, foi veiculada na edição de 17 de fevereiro do Jornal Nacional e é significativa desse entrecruzamento.

Segundo informa o repórter na passagem, o governo britânico estaria sendo pressionado a se posicionar, situação que seria complexa dada as relações de parceria entre Reino Unido e Emirados Árabes inclusive em questões de segurança. Embora o vídeo com a imagem da princesa, e seu áudio de fundo compareçam em dois momentos da reportagem, com um apelo à vida, naquela materialidade audiovisual as vozes que são ouvidas são masculinas: do repórter, do ministro de Relações Exteriores e do primeiro ministro britânico Boris Johnson. Há ao longo da reportagem veiculação de

⁶ É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

⁷ Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

⁸ É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

imagens da princesa, de sua irmã e da uma das esposas do líder dos Emirados Árabes que teriam tentado fugir para o Reino Unido, todas exibidas a partir do relato do repórter.

Essa é a terceira matéria veiculada em 2021 no Jornal Nacional sobre a temática da violência contra a mulher. As duas primeiras, exibidas em 1º de janeiro e 10 de fevereiro, tratam de episódios de violência física, com a morte de três mulheres na soma dos dois casos. Veiculado no primeiro dia do ano, por meio de uma nota coberta com apresentação de Renata Vasconcelos, o assassinato de duas mulheres, mãe e irmã do assassino, é acompanhado pela veiculação de imagens dos três envolvidos no crime, ocorrido em Santa Catarina. A cobertura do episódio deixa ver as dificuldades de implantação da Lei Maria da Penha, já que o assassino, por ter problemas psiquiátricos, “foi autuado por duplo homicídio triplamente qualificado e não por feminicídio” (JORNAL NACIONAL, 1º/01/2021).

A segunda matéria sobre violência contra a mulher foi veiculada no Jornal Nacional na edição de 10 de fevereiro de 2021, e dizia respeito ao julgamento do assassinato da advogada Tatiane Spitzner, que voltaria a ser tema de outras duas matérias veiculadas no noticiário no período tomado como recorte (edições de 08 e 10 de maio). O julgamento do caso de feminicídio, incluindo seu cancelamento em fevereiro graças à estratégias adotadas pelos advogados de defesa de Luís Felipe Manvailer, diz respeito à tipologia de violência física, conforme o Instituto Maria da Penha entendida como “(...) qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher”(INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2021).

Na matéria sobre o adiamento do julgamento de “um dos casos de feminicídio de maior repercussão nos últimos anos”, como qualifica o editor e apresentador do Jornal Nacional Willian Bonner, não há espaço para vozes femininas, exceto em um pequeno sobe som com registro do protesto de “amigos e parentes” da vítima que pedem “justiça, justiça!”. Vale registrar que embora a locução do repórter Wilson Kirsche flexione os sujeitos da ação no masculino, as imagens mostram um protesto de mulheres. Elas são vítimas de silenciamento na narrativa, ao protestar contra o assassinato de Tatiane. Além dos offs e da passagem do repórter, advogados de defesa e acusação falam na matéria realizada em Guarapuava/ PR, que narra a interrupção do julgamento durante o depoimento da primeira testemunha, uma mulher. Vale ressaltar que a interrupção da

fala de mulheres é outra ação de violência, tema de debates acerca das questões de gênero.

O julgamento do caso Tatiane Spitzner é retomado no Jornal Nacional em 08 de maio de 2021, quando o julgamento de Luis Felipe Manvailer entra no 5º dia, segundo a apresentação de André Trigueiro. A reportagem tem duração de um minuto, sem nenhuma sonora, apenas offs e passagem do jornalista Wilson Kirsche que relata terem sido ouvidas 13 testemunhas, e que o júri responsável pela sentença é composto por sete homens. As mulheres não tem direito à voz na materialidade audiovisual; há apenas registros em vídeo das agressões sofridas por Tatiane, e que culminaram em sua morte, por feminicídio.

Os telespectadores do Jornal Nacional são informados em 10 de maio do resultado do julgamento, anunciado já na cabeça da jornalista Mariana Gross, quase 32 anos de prisão. O repórter Wilson Kirsche fala ao vivo de Guapuava/ PR e anuncia a decisão dos sete jurados homens que responderam individualmente a onze perguntas do juiz; o resultado foi a condenação de Luiz Felipe Manvailer por homicídio com quatro qualificadoras, uma delas a de feminicídio, e ainda por fraude processual. Durante parte da narração são exibidas imagens do julgamento, da vítima, do assassino e mais uma vez dos registros em vídeo das agressões de 2018, quando Tatiane foi assassinada.

Além do julgamento do caso, que somou três materialidades audiovisuais entre as 16 veiculadas pelo Jornal Nacional no período tomado como recorte, no período analisado houve algumas matérias relacionadas à dimensão legal, à decisões tomadas no STF e relacionadas à temática da violência contra a mulher. Assim, no dia 26 de fevereiro o JN noticia o fim da tese de legítima defesa da honra, por decisão monocrática do ministro Dias Toffoli, e no dia 13 de março acrescenta que a proibição de seu uso por acusados de feminicídio foi tomada por unanimidade pelo STF. Com três minutos de duração a reportagem de Marcos Losekann denuncia o jeitinho brasileiro que criou a tese da legítima defesa da honra, do homem assinala o texto. Segundo a narração em off, a lei remonta ao tempo do império, quando era garantido ao homem matar a mulher flagrada em adultério. Essa tese ficou de fora da constituição, mas o argumento continuaria sendo utilizado para inocentar réus em casos de feminicídio. Para falar sobre o tema, é retomado o caso da socialite Angela Diniz, e em termos argumentativos enuncia como pergunta o argumento de assassinos confessos: quem ama mata? Com imagens do ministro Dias Toffoli o texto em off informa ele teria decidido

naquela data que não ao julgar uma ação do PDT. A matéria coloca em tela a manifestação de Toffoli de que a legítima defesa da honra corresponderia a um:

recurso argumentativo/ retórico odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra a mulher para imputar às vítimas as causas de suas próprias mortes ou lesões, contribuindo imensamente para a naturalização e a perpetuação da cultura de violência contra as mulheres no Brasil (JORNAL NACIONAL, 26/02/2021).

Presente na tela por meio de arte, a decisão é narrada pelo repórter; ele acrescenta que de acordo com o ministro, a tese não se sustenta na Constituição Federal por ser ofensiva à dignidade da pessoa humana humana e aos direitos à igualdade e à vida, na medida em que lei máxima proíbe qualquer forma de discriminação. A matéria exibida em 13 de março de 2021 sobre a decisão final sobre o tema, tomada pelo plenário do STF, tem voz feminina, a da repórter Gioconda Brasil e a da ministra Carmen Lúcia, cuja imagem é exibida na tela junto a extrato de seu voto, segundo o qual a tese de legítima defesa da honra foi construída

(...) por discurso proferido em julgamento pelos tribunais e firmou-se como forma de adequar práticas de violência e morte à tolerância vívida na sociedade aos assassinatos praticados por homens contra mulheres tidas por adúlteras ou com comportamento que fugisse ou destoasse do desejado pelo matador (JORNAL NACIONAL, 13/03/2021).

Outro grupo de matérias veiculado no período tem como elemento unificador o registro de casos de violência sexual contra mulheres. Três reportagens tratam de casos de estupro e denúncias de assédio, sendo o primeiro episódio veiculado em 1º de março, quando o Jornal Nacional noticiou o fato do sargento reformado Antônio Waneir Pinheiro de Lima responder criminalmente por estupro de uma presa política durante ditadura. A matéria tem 2 minutos e 24 segundos e é conduzida pela repórter Mônica Sanches que, por meio de imagens de arquivo e de fotografias cedidas pela Comissão da Verdade reconstrói a história de Inês Etienne Romeu, vítima de sequestro, cárcere privado e estupro, única sobrevivente da Casa da Morte, uma unidade de tortura localizada no município de Petrópolis. A repórter assinala que o processo, aberto 50 anos após o crime, é o primeiro processo de estupro contra militar, por violações ocorridas durante a ditadura. A desembargadora Simone Schreiber, cuja sonora integra a reportagem, explica porque crimes como esse não pode prescrever: “os crimes praticados por militares em situações de grande privação dos direitos humanos, são crimes contra a humanidade e por iso não são prescritíveis e nem protegidos pela lei de

anistia” (1º/03/2021). A matéria é encerrada com a informação de que Inês teria morrido antes da sentença, mas com o registro de seu depoimento à Comissão da Verdade: “missão cumprida”.

As outras duas matérias identificadas no eixo tipos de violência relacionadas à condutas que constroem mulheres a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força (violência sexual) são relacionadas ao universo do futebol. Em 28 de maio o Jornal Nacional registra a decisão da Nike de romper o contrato de patrocínio com Neymar por suposto caso de assédio sexual nos EUA. A partir de notícia publicada no jornal *The Wall Street Journal* de que Neymar teria se recusado a contribuir com a investigação, a marca esportiva teria decidido pelo rompimento do contrato, mantido desde os 13 anos de idade do jogador. A reportagem de Eric Faria usa imagens de arquivo para narrar a denúncia do episódio de assédio, que teria ocorrido em 2016, e o registro realizado pelo jornal estadunidense e pela empresa esportiva. Na passagem realizada em Teresópolis, onde a seleção brasileira realizava treinamento para as eliminatórias, o repórter contou sobre a chegada do jogador ao Brasil, acrescentando por meio de imagens de arte e narração em off seu posicionamento e da CBF sobre o tema. Mais uma vez, não há voz feminina na cobertura de violência de gênero no JN.

Já em 04 de junho já no texto do apresentador Flávio Fachel se evidencia a participação da jornalista Gabriela Moreira em reportagem exclusiva sobre denúncias de assédio sexual e moral envolvendo o então presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Rogério Caboclo. A matéria de 2'32” é construída a partir da denúncia apresentada, com uso de imagens de arquivo da CBF e de pronunciamentos do acusado, passagem e imagens em arte, com declarações da vítima, que estaria em tratamento médico. Ao final do VT o apresentador em estúdio por meio de uma nota pé informa o posicionamento da defesa do presidente da CBF, que nega os crimes.

As outras seis matérias veiculadas no primeiro semestre de 2021 no Jornal Nacional que constituem a amostra abordam aspectos que em alguma medida relacionam a violência contra a mulher aos contrangimentos e problemas potencializados com a pandemia Covid-19. Veiculada em 08 de março, uma dessas materialidades da amostra em princípio trata da celebração do dia internacional da mulher, mas evidencia uma violência, de viés político. A reportagem de Carolina Cimenti relembra a história da data, e as lutas políticas das mulheres por equidade,

assim como a temática da violência presente em manifestações ao longo do mundo: Espanha, Argélia, México e Turquia. O presidente da ONU salienta que a pandemia piorou a desigualdade de gênero em todo mundo, o que reforça a decisão de mulheres de todo o mundo com a assinatura de governos de uma carta-compromisso com políticas públicas de saúde. O governo brasileiro se recusa a assinar a carta, e o Ministério de Relações Exteriores em nota associa esse ato de violência política à presença de expressões como “direitos sexuais”.

Cinco matérias, veiculadas em 08, 09 e 13 de março; 03 de maio e 07 de junho registram aumento de números de casos de violência, assim como das medidas de enfrentamento à ela, seja por meio da solicitação de medidas protetivas ou da constituição de redes de apoio. No dia internacional da mulher o registro foi apenas uma nota coberta de de 35 segundos com imagens de ações da polícia e que registram prisões de mais de 1.500 acusados de violência contra a mulher. Segundo o texto enunciado por Willian Bonner, com a pandemia denúncias de abusos contra as mulheres cresceram 30%, o que envolve desde episódios de ameaça à tentativas de homicídio. Na edição posterior do JN, em 09 de março de 2021, o foco da reportagem exibida foi a criação de redes de apoio criadas por mulheres para ajudar outras mulheres durante a pandemia. Por meio de um áudio e de imagens em arte, simulando mensagens compartilhadas em celular, começamos a escutar estratégias de sobrevivência criadas por mulheres. Em seguida o repórter anuncia a existência da Justiceiras, uma rede de apoio a mulheres vítimas de violência criada em 2020 pela promotora Gabriela Mansur, que explica as motivações para a montagem da rede de acolhimento mas sobretudo de acesso ao exercício dos direitos. A reportagem de Chico Regueira apresenta os números de atendimentos realizados pelas quase 5 mil voluntárias, mas também dos depoimentos de cinco mulheres em suas redes de apoio, e é encerrada com o som de palmas.

Já matéria veiculada em 13 de março de 2021 aborda outra forma de enfrentamento da violência doméstica, as medidas protetivas. A matéria de 3'07” aborda o aumento de 73% do número de medidas de proteção à violência contra a mulher solicitadas, foram 50 mil pedidos de contra violência doméstica em São Paulo. A repórter Bruna Vieira associa em sua narrativa o uso de uma série de grafismos como estratégia para narrar a violência sofrida, e garantir a dignidade e a segurança das personagens. Em entrevista Samira Bueno, diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública associa o aumento à maior proximidade com os agressores, um

reflexos da pandemia. A matéria ainda avança ao mostrar as ações do poder pública para reduzir esses riscos, por meio do depoimento da presidente da Comissão de Combate à Violência (TJ-SP).

A matéria veiculada em 03 de maio também registra um outro aumento, do número de denúncias de violência doméstica. A matéria assume um tom de jornalismo de serviço ao registrar os serviços disponíveis para proteger as vítimas desse tipo de violência. As vozes da reportagem de Aline Oliveira são todas femininas, ocultas por meio de recursos de edição de som ao que se somam legendas ou em cena para garantir a defesa dos direitos da mulher, são as mulheres que narram suas buscas por um futuro menos violento.

O último material veiculado no período de recorte é uma nota em estúdio associada a grafismo audiovisual. Com o suporte de quadros com dados numéricos exibidos ao lado direito da apresentadora Renata Vasconcelos, em 34 segundos o JN apresenta dados de uma pesquisa e mostra: uma em cada quatro brasileiras com mais de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses; 73,5% das entrevistadas acreditam que a violência contra as mulheres aumentou na pandemia.

Considerações finais

Nas notas e reportagens analisadas a violência física tem maior visibilidade nas telas, em conflitos na tela que evidenciam a necessidade de desnaturalizar preconceitos de uma sociedade machista como a brasileira. Essa predominância do registro de casos de feminicídio, ou tentativas pode ser explicada também considerando que a dimensão da morte como critério de noticiabilidade. A perda da vida de mulheres como a advogada Tatiane Spitzner é o silenciamento último, mas precisa ser narrado para que não se repita. Nesse caso em particular as vozes que a história são masculinas, inclusive na composição do júri. Mas as mulheres estão presentes, e se seu depoimento é interrompido como no julgamento de fevereiro, é possível ouvir os gritos por justiça e a denúncia das imagens que, por outro lado, repetem as agressões e a sensação de medo e perda a cada exibição.

A violência sexual por sua vez ganha notoriedade no JN a partir de três reportagens que em duas ocasiões colocam em cena personagens célebres, como o

jogador Neymar e o ex-presidente da CBF Rogério Caboclo. Nesse sentido, para ganhar visibilidade e registro no telejornalismo a violência sexual contra mulheres esteve associada ao valor da notoriedade. Nessas duas reportagens não há depoimentos de mulheres, mas a jornalista Gabriela Moreira garante um timbre feminino nas denúncias, com firmeza e afeto. A outra reportagem sobre a temática da violência sexual é construída a partir da abertura de processo de estupro contra um militar, durante a ditadura. Nessa narrativa as mulheres evidenciam os conflitos e sua luta, por uma sociedade democrática e por justiça; da repórter à desembargadora, passando pela vítima que - tendo morrido antes da abertura do processo - deixou gravado seu depoimento à Comissão da Verdade: missão cumprida.

O protagonismo das mulheres ao narrar sua luta contra a violência, seja visíveis em cena, ou narrando suas histórias por meio de recursos de edição e grafismo que lhes garanta presença e segurança, ganha ainda destaque nas matérias que evidenciam as políticas públicas e outras estratégias para a busca da equidade. Além dos balanços que indicam uma maior busca por acesso aos instrumentos legais e da sociedade civil, tais como medidas protetivas e redes de acolhimento, nas matérias que sistematizam serviços e as questões legais, é preciso registrar a postura do telejornalismo de não apenas noticiar, mas buscar narrar uma outra realidade possível.

Mesmo que estejamos ainda distantes de um telejornal predileto e inclusivo (COUTINHO, 2018), é importante por meio da pesquisa e de ações de extensão, ensino e debate, buscar a defesa do jornalismo com perspectiva de gênero. Os trabalhos apresentados por pesquisadores e pesquisadoras buscam contribuir com esse novo telejornalismo possível.

Referências

COUTINHO, Iluska. Compreender a estrutura e experimentar o audiovisual - Da dramaturgia do telejornalismo à análise da materialidade. In EMERIM, C; COUTINHO, I & FINGER, C. (orgs). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Florianópolis: Insular, 2018. pp.175-194

_____. Com telas e afeto: para fazer um telejornal predileto e inclusivo. In: Anais 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2018, Curitiba, PR. São Paulo: Intercom, 2018. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-1649-1.pdf>. Acesso: 20/11/2018

_____. O telejornalismo narrado nas pesquisas e a busca por cientificidade: A análise da materialidade audiovisual como método possível. In: Anais XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2016, São Paulo, SP. São Paulo: Intercom, 2016.

Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-3118-1.pdf>. Acesso: 28/05/2017.

_____ e PEREIRA, Ariane. A dor da gente agora sai no jornal: O discurso de poder na dramaturgia do telejornalismo. In EMERIM, C; PEREIRA, A & COUTINHO, I (orgs). Telejornalismo 70 anos: o sentido das e nas telas. Florianópolis: Insular, 2020. pp.251-271. INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso: 01/08/2021.

MONITOR DA VIOLÊNCIA. Lei Maria da Penha: pedidos de medidas protetivas aumentam 14% no 1º semestre de 2021 no Brasil; medidas negadas também crescem (07/08/2021). Disponível em <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/08/07/lei-maria-da-penha-pedidos-de-medidas-protetivas-aumentam-14percent-no-1o-semester-de-2021-no-brasil-medidas-negadas-tambem-crescem.ghtml>. Acesso: 07/08/2021.

PEREIRA, Ariane. Por um telejornalismo mais plural e igual – Propostas de abordagem em uma perspectiva de gênero. In: EMERIM, Cárilda; COUTINHO, Iluska; FINGER, Cristiane (Orgs.). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Florianópolis: Insular, 2018a, 239-262pp.

_____ e CALEFFI, Renata. **Do silêncio à visibilidade**: a importância das políticas públicas no processo de fazer do feminicídio notícia na TV. In Anais do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Intercom, 2020. Disponível em <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-0824-1.pdf>. Acesso: 11/08/2021.

_____ ; _____ & ALBERTINI, Caroline. **A dramaturgia do telejornalismo como ferramenta para o combate a violência contra a mulher e promoção da equidade de gênero**. In Anais do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Belém: Intercom, 2020. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1403-1.pdf>. Acesso: 11/12/2019.

SCARANCA, Valéria. **15 anos da Lei Maria da Penha e 10 motivos para acreditar**: como era ser mulher antes e o que mudou após a lei. (07/08/2021), Portal Papo de Mãe. Disponível em <https://papodemae.uol.com.br/noticias/15-anos-da-lei-maria-da-penha-e-10-motivos-para-acreditar-como-era-ser-mulher-antes-e-o-que-mudou-apos-lei.html>. Acesso: 09/08/2021.

SOLNIT, Rebecca. **A mãe de todas as perguntas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VARGAS, Renata. Papo de Mãe: dramas cotidianos e femininos na tela. In COUTINHO, Iluska. **A informação na TV Pública**, Florianópolis: Insular, 2013. pp.197-210.